



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

**Assunto:** Ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, agendada para o dia 17 de agosto 2023.

Serve a presente para nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 53º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento a V.Ex.<sup>a</sup> da ordem do dia da reunião, **(Pública)**, agendada para o **dia 17 de agosto de 2023, pelas 17:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila e Concelho de Montalegre, bem como dos respetivos documentos de suporte.

**ORDEM DO DIA**

**1- Apreciação e votação da ata n.º 16/2023, relativa à reunião ordinária de 03 de agosto.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia:**

3.1. Programa “Olhares pela Maternidade” – Proposta;

3.2. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – Proposta;

3.3. Decisão de autorizar a despesa e de contratar serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário de Boticas. DF N.º 113/2023 – Proposta;

3.4. Relação dos pagamentos efetuados no período de 01/08/2023 a 11/08/2023, para conhecimento do executivo municipal;

3.5. Resumo diário da tesouraria n.º 154/2023, para conhecimento do executivo municipal;

3.6. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2023, oitava alteração permutativa ao Orçamento Despesa, oitava alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e sexta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – Para conhecimento;

3.7. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2023, nona alteração permutativa ao Orçamento Despesa e nona alteração permutativa ao Plano Atividades



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – Para conhecimento;

3.8. Definição do Imposto Municipal de Derrama a cobrar no exercício económico de 2024 – Proposta;

3.9. Definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), aplicável aos prédios urbanos sítios no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2024 – Proposta;

3.10. Definição da Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) - Taxa a Fixar para cobrar no exercício económico de 2024 – Proposta;

3.11. Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Aplicação Percentual para o ano de 2024 – Proposta;

3.12. Pedido de utilização do campo da feira de Montalegre e da Praça do Município, para realização 1º Sprint Super Especial - Jorge Monteiro – Ratificação.

Montalegre, Paços do Concelho, 14 de agosto de 2023

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente da Câmara Municipal**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**